



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO MINUTA

Processo SEI nº 0004926-34.2024.4.06.8001
Pregão Eletrônico 90014/2024 - SJMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E CORTINAS DE AR INSTALADOS NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS/MG, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA SERC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA.

A UNIÃO, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e como contratada a empresa **SERC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 29.156.814/0001-00, com sede na Avenida Dom Pedro I, nº. 494, Apto 402 BL A, Pousada Del Rey (São Benedito), Santa Luzia/MG, neste ato representada por Elenice de Oliveira Campos Baião, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO : Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Segunda do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **28/01/2026 a 27/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base na Cláusula Sétima do Contrato, o valor mensal do contrato será reajustado após a publicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para apuração do percentual acumulado entre **13/12/2024 a 12/12/2025**, com efeitos a partir de **13/12/2025**.

CLAUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a natureza de despesa nº 339039-17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos), empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional (PTRES 168312).

3.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE000150, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet..

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

Elenice de Oliveira Campos Baião

SERC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 30/10/2025, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elenice de Oliveira Campos Baião, Usuário Externo**, em 31/10/2025, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1486765** e o código CRC **AF72CF7E**.

